



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 869

02 de fevereiro de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2012.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cariacica.
OBJETO: rescisão do Convênio de Cooperação Técnica Financeira nº 013/2012, referente à cessão mútua do Professor PEB II **Maria Elizabeth de Almeida Silva**, matrícula nº 154989, do quadro de pessoal do Município de Vitória e o servidor **Oziel Nazaré Abreu**, do quadro de Pessoal do Município de Cariacica, a contar de 03.02.2016.
PROCESSO: 97594/17.

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2018 – PROCESSO Nº 7263376/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE RIBBON PARA IMPRESSORA E ETIQUETA ADESIVA, necessários para a impressão dos códigos de barras de identificação dos pacientes nas amostras biológicas enviadas para exames.

Início de entrega das propostas: dia 06/02/2018;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 21/02/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 21/02/2018.

Dotações: 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 e 3.3.90.30.17. Fonte: Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 01 de fevereiro de 2018.

Isabela Endlich Leite Lozer
Pregoeira Municipal

Secretaria de Administração

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 168/2017.

Processo: n.º 1382415/2016 (Licitação) / 1931107/2017 (SEMAD).

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo pelo período de 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Valor do contrato: R\$ 89.211,16 (oitenta e nove mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).

Vigência: de 01/01/2018 a 26/09/2018.

Dotação Orçamentária: 19.01.04.122.0033.0309 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 29/12/2017.

Justificativa: Continuidade no serviço da frota oficial para atender às necessidades da municipalidade.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 97/98 e 100 do processo.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 168/2017.

Processo n.º 1382415/2016 (Licitação) / 1931107/2017 (SEMAD).

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO.

Vigência: a partir de 01/01/2018.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0185 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 02/01/2018.

Justificativa: Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos PROCON Municipal de Vitória

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 4721/2012

Reclamante: ROSILENE CAVALHEIRO VIANA

Reclamada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO LTDA ME

R\$4.266,01 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e um centavo);

Processo nº: 5130/2012

Reclamante: GLEISON MOURAO

Reclamada: D&L SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS E SOLUCO - PANK.COM.BR

R\$2.666,26 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos);

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 4843/2012

Reclamante: FATIMA BARREIRA

Reclamada: PARPERFEITO COMUNICACAO S.A

Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 313/2013

Reclamada: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$23.765,13 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 2061/2011

Reclamada: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$53.795,62 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Processo nº: 3195/2012

Reclamada: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3200/2012

Reclamada: BANCO BMG S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3207/2012

Reclamada: VRG LINHAS AEREAS

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 2958/2012

Reclamada: BANCO BRADESCARD S.A (IBI)

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3272/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 0064/2013

Reclamada: LORENCE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$24.331,66 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

Processo nº: 2217/2012

Reclamada: ITAU UNIBANCO S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 1642/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 1308/2012

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 1143/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 1154/2012

Reclamada: ESPIRITO SANTO COMERCIO DE LIVROS E
INFORMATICA LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 2014/2012

Reclamada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3857/2011

Reclamada: PSA FINANCE BRASIL S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4089/2012

Reclamada: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E
CONSTRUÇÕES S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$53.795,62 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco

reais e sessenta e dois centavos);

Processo nº: 4089/2012

Reclamada: SERRA BELLA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$28.074,99 (Vinte e oito mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Processo nº: 734/2011

Reclamada: ITAU UNIBANCO S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3367/2012

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3317/2012

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3365/2012

Reclamada: BANCO DO BRASIL S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 1728/2011

Reclamada: CLARO S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$35.647,69 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Processo nº: 3368/2012

Reclamada: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 1887/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 982/2013

Reclamada: ITAU UNIBANCO S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$51.395,36 (Cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);

Processo nº: 042/2013

Reclamada: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO
DE SÁ LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$23.765,13 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 933/2012

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4122/2012

Reclamada: PLANETA H VEICULOS LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$8.439,10 (Oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos);

Vitória, 1 de fevereiro de 2018

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor
Apoyo Administrativo – Publicação: 04/2018

**Controladoria Geral do Município
Ratificação por Inexigibilidade de Licitação**

Processo: nº 225888/2018

Ratifico a contratação do **Instituto ESAFI de Treinamentos e Eventos, por inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de serviço que tem como objetivo a inscrição de servidor no curso **"Inovações na Prestação de Contas Anual (PCA-2017) a ser remetida ao TCE-ES"**, no valor de **R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais)**, com vigência no período de 01 a 02 de fevereiro de 2017, com base nos **Pareceres Jurídicos (PGM), e Técnico (CGM), as fls. 33/37 e 38**, dos autos.

Justificativa: Capacitação do servidor para atender as inovações nas Prestações de Contas, mensais e anuais a serem enviadas ao TCEES em 2018.

Vitória, 30 de janeiro de 2018.

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar

Secretária da Controladoria Geral do Município

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Edital de Notificação Nº 005/2018**

A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação dos **Autos de Infração:**

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
2151/2017	ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS	08.492.238/0001-93
2152/2017	FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTOS	02.616.238/0001-71

a forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão - CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 12 de Janeiro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º018/2018**

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1- Considerando a autorização constante no processo nº. **7782802/2017** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º**009/2018**, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047- 500, no dia **06/02/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 004/2015)
RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº. 5648164/2017

- 271º Fabricia da Silva Correa
- 272º Valeria Bispo Nery
- 273º Andreia Cristina Jesus da Silva Rocha
- 274º Bianca Rocha Cancilieri
- 275º Claudia do Bonfim Mattos
- 276º Michelle de Oliveira Tavares
- 277º Gracilda Pinheiro de Freitas Silva
- 278º Renata Mendes da Silva
- 279º Anabel Dondoni Figueiredo
- 280º Jossimara Reis Severiano de Castro
- 281º Josilene Alves da Silva
- 282º Adriana Nogueira Gomes Oliveira

- 283º Renata Carolyne Costa de Moraes
- 284º Lulianne Barcellos Teixeira
- 285º Mara Lucia Batista da Silva
- 286º Ivanildes de Almeida Vasconcelos Galdino
- 287º Laureci de Jesus Santos
- 288º Cristina Gomes Varejao**
- 289º Edmara Pereira dos Reis Marquetti
- 290º Luciene Cristina Pires Jantorno
- 291º Glaucimara Maria dos Santos
- 292º (***)Marcia Laranja de Faria
- 293º Nayara Zeferino de Jesus
- 294º Gertrudes Maria Dalleprane Sipolatti

**A candidata não poderá assumir, uma vez que foi convocada na listagem de Pessoa com Deficiência deste mesmo Processo Seletivo Simplificado e contratada pela Prefeitura Municipal de Vitória a partir do Edital de Convocação 122/2017.

Processo nº. 7782802/2017

295º Maria Matheus Acker

INTEGRADOR SOCIAL - 30 horas (ED. 009/2016)

Processo nº. 5784290/2017

152º Daiane Cristina Lima

2 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 01 de fevereiro de 2018.

Estevao Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2018**

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 - Considerando as autorizações constantes nos processos nº. **7486225/2017, 7483930/2017, 7916038/2017, 7937360/2017, 7917307/2017, 7926253/2017, 7915525/2017, 5864254/2017, 7926253/2017, 7915869/2017, 7915670/2017** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Editais anteriores, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **06/02/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - 25 horas (ED. 010/2016)

Processo nº. 7937360/2017

3º Jully Almeida Vargas

PEB - DEFICIÊNCIA MENTAL - 25 horas (ED. 010/2016)

Processo nº. 5650241/2017

190º Alessandra de Souza Gomes Mattos Rincon

191º Fabricia Polese Ribeiro Carneiro

Processo nº. 7917307/2017

192º Julia Braz Sampaio

193º Debora Miranda de Oliveira

PEB - DEFICIÊNCIA VISUAL - 25 horas (ED. 019/2017)

Processo nº. 4984171/2017

8º Iene Rodrigues de Barros Cardoso

PEB I - ED. INFANTIL - 25 horas (ED. 006/2017)

Processo nº. 5859160/2017

154º Larissa Lirio Gregorio Pichiner

155º Edmara Aprigio de Jesus

156º Rutileia Correia Barbosa

157º Rosicleia Pereira Bernardino

Processo nº. 6879500/2017

158º Kenea Roberta Cardoso Casagrande
159º Marilza dos Santos Assuncao Gomes

Processo nº. 6883513/2017

160º Jaqueline Nery de Oliveira

161º Simone Lopes de Almeida Tupan

Processo nº. 7486225/2017

162º Jaqueline Rodrigues Pecigato

Processo nº. 7915525/2017

163º Leoni Ferreira

164º Vandete Mariano Gomes

165º Iracema Coutinho Souza

166º Elci Ferreira Salomão

167º Gisele Queiroz dos Santos

168º Tatiane Firme Freitas

169º Luzia Rosa de Jesus

PEB II – SÉRIES INICIAIS – 25 horas (ED. 020/2017)

Processo nº. 5859738/2017

103º Adriana Goncalves Pinto

104º Claudia Maciel de Souza

105º Carmem Lucia Stock de Souza

106º Sandra Regina Vieira Rodrigues de Medeiros

107º Patricia Benevides Nogueira

108º Rosilene Santos Ricardo

109º Valeria da Silva Matias

110º Waleria Vieira de Almeida

111º Larissa Lirio Gregorio Pirchiner

Processo nº. 6638480/2017

112º Mara Lucia Aranzedo Passigatti

113º Lucinelia Pereira de Souza

114º Alian Chaves Admiral

115º Ivanete Fernandes Lanes

116º Gleds de Freitas Rosa

117º Noeme Resende da Silva Rezende

118º (***)Cleicimara Lima Ramos

119º Mary Anne Vasconcelos de Azevedo

Processo nº. 6883135/2017

120º Magale Gums Soares

121º Fabiola Demonel dos Santos

Processo nº. 6884215/2017

122º Roseli Francisco da Rocha Dias

Processo nº. 7486225/2017

123º Alessandra Ribeiro Farias

124º Kennia Lyra Tongo

Processo nº. 7915525/2017

125º Maria Aparecida de Jesus Freitas

126º Marcia Andreia de Sousa

127º Leticya Campos Madureira

128º Michela Renata Dias Barros

PEB III – CIÊNCIAS – 25 horas (ED. 007/2015)

Processo nº. 5863930/2017

65º Marjorie Greice Rodrigues

PEB III – CIÊNCIAS – 44 horas (ED. 014/2015)

Processo nº. 7487502/2017

7º Andreia de Souza Alves Neves

PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 25 horas (ED. 007/2017)

Processo nº. 5864254/2017

46º Vania da Costa Pinto

Processo nº. 7926253/2017

47º Marleth da Silva Rodrigues

48º Ana Lucia Goncalves Pereira

49º Livia Carolina Rodrigues Munoz

50º Sonia Regina Silva

PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 44 horas (ED. 014/2015)

Processo nº. 7486947/2017

75º Marcia Rodrigues Garcia do Vale

76º Camila Nunes Napoleao

PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 25 horas (ED. 013/2015)

Processo nº. 7915670/2017

136º Mery Joana Santana Fraga

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 horas (ED. 013/2015)

Processo nº. 7915869/2017

91º Andreia Silva Ferreira

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA – 44 horas (ED. 014/2015)

Processo nº. 5231255/2017

10º Henner Benevides Nogueira

PEB III - HISTÓRIA - 25h (ED. 007/2015)

Processo nº. 5886133/2017

78º Alice Rocha Paes

Processo nº. 7916038/2017

79º Helmar Spamer

80º Karla Zangerolame

PEB III - LÍNGUA INGLESA - 25h (ED. 001/2016)

Processo nº. 5863174/2017

78º Danielli Juca Calixto Siqueira

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA - 25h (ED. 007/2015)

Processo nº. 5862903/2017

134º Lorena Pinto do Nascimento Neves Amaro

Processo nº. 7097604/2017

135º Mariana Duarte Félix

PEB III - MATEMÁTICA – 25h (ED. 021/2017)

Processo nº. 6882966/2017

8º Maria Aparecida Simmer

9º Ana Claudia Volpini Borges

Processo nº. 7483930/2017

10º Maria Aparecida Carlos Alves

2 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

3 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

4 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 01 de fevereiro de 2018.

Estevao Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL N.º 18/2017

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de PROFESSOR ED. BÁSICA - PEB III - DINAMIZADOR-PROFESSOR DE ED. ARTÍSTICA, PROFESSOR ED. BÁSICA - PEB III - DINAMIZADOR-PROFESSOR DE ED. FÍSICA procedido pelo Edital nº 18/2017, estará disponível no endereço eletrônico do Município, www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos, bem como será afixado no mural de avisos do Saguão da SEME – Secretaria Municipal de Educação – situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES no dia 02/02/2018 a partir das 12 horas e 30 minutos.

Vitória-ES, 01 de Janeiro de 2018.

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

ERRATA DO DECRETO Nº 17.278, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 23.01.2018.

ONDE SE LÊ:

III – Secretaria de Educação – SEME:

Suplente: Maria Helena Klein

LEIA-SE:

III – Secretaria de Educação – SEME:

Suplente: Zuleica Pereira de Freitas

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 02 – Processo nº 6988329/2017

Processo nº 6033382/2017

Contrato original nº 376/2017

Contratada: Perc Construções e Incorporações Ltda EPP

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços educacionais e não formais

da SEME.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 49,68% na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços educacionais e não formais da SEME.

Valor: R\$ 797.327,82

Dotação: 14.01.12.361.0005.2.0220;
14.01.12.365.0005.2.0220; 14.01.12.122.0005.2.0220

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99

Fonte de Recurso: 1.000.0002

Nº da Nota de Empenho: 137-000, 138-000 e 139-000

Data da assinatura do termo: 24/01/2018

Justificativa: Garantir a funcionalidade nos Prédios das Unidades de Ensino e Espaços Não Formais no âmbito da SEME.

Pareceres Jurídico nº 011/2018/PGM/GLC e Técnico nº 50/2018/CGM/GACC constam às fls. 180/187 e 231 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Edital nº 01/2018

Pelo presente, fica a empresa abaixo discriminada, **CIENTE DO OFÍCIO nº 036/2017, sobre recurso administrativo opção do Simples Nacional** cuja cópia encontra-se à disposição na Gerência de Administração Tributária.

ELLO ESTRATÉGICA EM NEGÓCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CMC: 1209277 - OFÍCIO Nº 036/2017

Vitória, 26 de janeiro de 2018

Samantha Correia Maciel
Gerente de Administração Tributária

Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2017	800496	24/01/2018	1.339.095,00	0,00	1.339.095,00

Vitória, ES, 29 de JANEIRO de 2018.

Catia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Edital n.º 014
INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "II Bento Folia" realizado pela SEMC, a R. Engº Fábio Ruschi, entre a Av. Carlos Moreira Lima e a R. Chafic Murad, **Bento Ferreira**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 23h, nos dias 03 e 04/02/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GCMV/GOFT.

Vitória, 31 de janeiro de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2017	800606	29/01/2018	367.068,00	0,00	367.068,00

Vitória, ES, 30 de JANEIRO de 2018.

Catia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 30.01 E 31.01.2018.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. do Decreto Individual datado de 26.01.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 29.01.2018, que nomeou INDYARA PEREIRA SILVA para exercer o cargo comissionado de Corregedor da Guarda Civil Municipal, PC-T, em substituição ao seu titular Richard Campos Tanure, a contar de 19.01.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. RENATA PISSINATTI DOS SANTOS JUSTINO para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Autuação, PC-OP1, enquanto durar o impedimento do seu titular Sandra da Silva Efigênio dos Santos, a contar de 30.11.2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018.

Processo nº 1185/2017.

Objeto do contrato: Locação de três copiadoras e duas impressoras, uma com impressão monocromática e outra com impressão colorida.

Contratada: Centermaq comércio e representação LTDA.

Valor Global: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.12

Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nº da Nota de Empenho: 39-000 e 055-000

Data da assinatura: 19/12/2017

Justificativa: Locação de três copiadoras e duas impressoras, uma com impressão monocromática e outra com impressão colorida.

Parecer Jurídico: fls. 59 a 61 do processo 973/2017.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

CONCESSIONÁRIA: ARQUIVO CONTEMPORÂNEO EIRELI EPP

PROCESSO nº: 6858/2013

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de guarda, conservação, arquivamento de documentos, de parte do acervo documental da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV. **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, contados a partir de 02/01/2018, conforme previsto na cláusula sexta do contrato

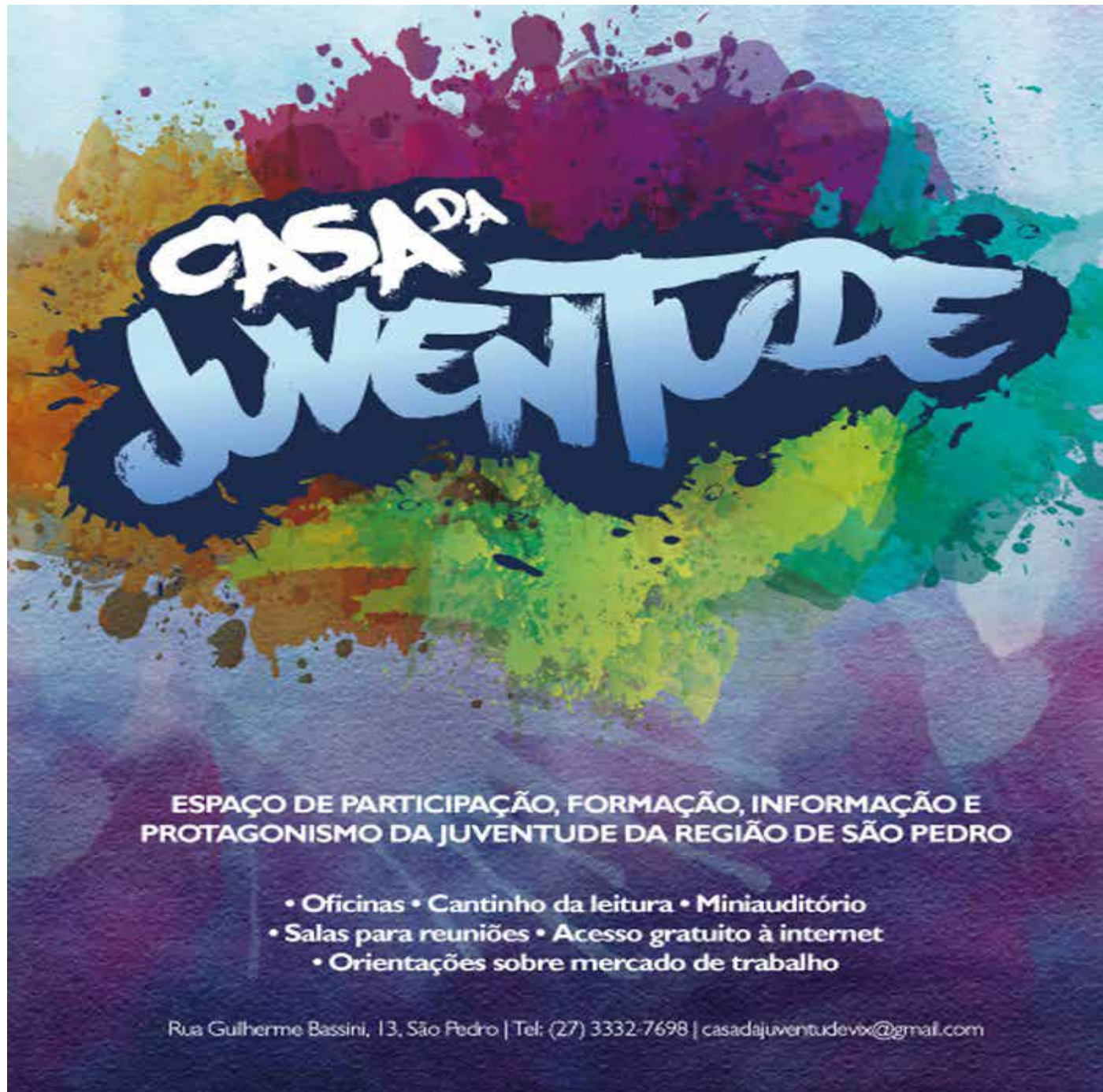
primitivo. **DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o montante de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) e respectivo quantitativo de 750 (setecentos e cinquenta) caixas-arquivo, ao valor total do contrato, correspondendo ao limite de 25%, previsto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** O valor global estimado a ser pago pela contratante passa a ser de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) em razão do disposto na Cláusula anterior deste Aditivo, considerando o valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por caixa armazenada. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação Orçamentária CDV - 0301 - Classificação Funcional: 04.122.0038.2.0346, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 - Especificação: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Exercício: 2018, conforme consta nos autos do processo nº 6858/2013.

PARECER JURÍDICO: Consta às fls. 337 a 339 dos autos.

Vitória-ES 29 de Janeiro de 2018.

Leonardo Caetano Krohling

Diretor Presidente



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



PREFEITURA DE
VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br

@VitoriaOnLine

facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader